



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 042/2019

Altera o horário de início das Sessões Ordinárias do ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para as 18h00min (dezoito horas), o horário de início das Sessões Ordinárias a serem realizadas no ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de janeiro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente